

## INDICAÇÃO Nº 35/2026

O Vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora da Casa, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que determine ao setor competente a implantação de mais um ponto de parada do Tarifa Zero na MG-260, próximo à empresa HF ou após o radar situado na rodovia, bem como a implantação de outro ponto de parada na mesma rodovia, na altura da região da faixa elevada, em frente ao Restaurante do Lobão, com a finalidade de atender adequadamente os trabalhadores das indústrias que utilizam esse serviço para se deslocarem ao trabalho.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de dois novos pontos de parada do Programa de Transporte Urbano Tarifa Zero na MG-260, em locais estratégicos e de grande relevância para os usuários do transporte coletivo, principalmente a classe trabalhadora.

O primeiro ponto solicitado, próximo à empresa HF ou após o radar situado na rodovia, visa atender demanda concreta de trabalhadores das indústrias instaladas na região, que utilizam diariamente o transporte público para seu deslocamento até o local de trabalho. Já o segundo ponto, na altura da faixa elevada da rodovia, em frente ao Restaurante do Lobão, também se revela necessário em razão do fluxo de pessoas que transitam naquele trecho nas primeiras horas da manhã.

A ausência desses pontos de parada tem obrigado muitos usuários a percorrer distâncias significativas a pé, o que gera desconforto, dificuldade de locomoção e aumento dos riscos de acidentes, especialmente em trecho rodoviário de intensa movimentação. Além disso, muitas dessas pessoas utilizam o comércio local, notadamente o estabelecimento mencionado, para adquirir alimentos e itens para o café da manhã antes do início da jornada de trabalho, o que reforça a importância prática da medida.

Trata-se, portanto, de providência simples, mas de grande relevância social, pois contribui para ampliar a acessibilidade do serviço público de transporte, melhorar a rotina dos trabalhadores, oferecer mais segurança no embarque e desembarque e adequar o itinerário às necessidades reais da população usuária do Tarifa Zero.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo, razão pela qual o subscrevente solicita o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação, antecipando agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo, na expectativa de que empreenderá os esforços necessários para a efetivação da medida sugerida.

**Cláudio (MG), 06 de abril de 2026.**

**NIVALDO**

Vereador (PDT)